



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.844

João Pessoa - Domingo, 06 de Julho de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.444 de 04 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2437/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOBUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 29.445 de 04 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2109/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390.39	01	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

RUY CARNEIRO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Decreto nº 29.446 de 04 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1971/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1232- REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTE - FENART	3390.13	90	4.800,00
TOTAL			4.800,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1232- REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTE - FENART	3390.39	90	4.800,00
TOTAL			4.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2008; 120º, da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NEREALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 29.447 de 04 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1953/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 313.030,00** (trezentos e treze mil e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	00	19.850,00
	3390.39	00	60.000,00
12.364.5122-2864- CONCESSÃO DE BOLSAS	3390.20	00	220.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	10.180,00
28.846.0000-7004- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	3.000,00
TOTAL			313.030,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.18	00	19.850,00

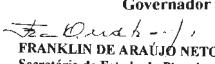
12.364.5122-2864- CONCESSÃO DE BOLSAS	3390.18	00	220.000,00
12.366.5033-1628- APOIO À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.30	00	30.000,00
	3390.36	00	10.000,00
	3390.39	00	10.000,00
12.392.5033-4504- ARTES, CULTURA E ESPORTES	4490.52	00	10.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	00	3.180,00
28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	00	10.000,00
TOTAL			313.030,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

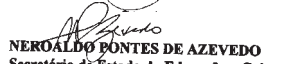
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário de Estado da Educação e Cultura

Ato Governamental nº 3.591 João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 676.292-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.592 João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado;

R E S O L V E designar os servidores **MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 154.559-1, **MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 151.469-5, **MARIA FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 150.102-0 e **VALDEMIR CAMPOS RODRIGUES**, matrícula nº 151.017-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional, para o funcionamento dos Hospitais de Queimadas e Itabaiana.


CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA nº 085/2008-DS João Pessoa, 04 de julho de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear, **MARY ANNY GOMES MODESTO**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Atendimento de Revendedores Autorizados, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e procedimentos de praxe.


Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
 Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO
 Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
 SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
 DIRETOR DE OPERAÇÕES


DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

PORTARIA Nº 019/2008-GP, DE 03 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, resolve DISPENSAR **DJALMA ALVES DA CRUZ**, matrícula nº 662.811-7, do encargo de responder pelo cargo em comissão de Supervisor de Execução, Símbolo CCS-5/FUNDAC.

PORTARIA Nº 020/2008-GP, DE 03 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, resolve NOMEAR **ANGELA CHRYSTIANE OLIVEIRA FERNANDES** para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Execução, Símbolo CCS-5/FUNDAC.


ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA
 Presidente da FUNDAC

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 120 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 29 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 975/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º Período de 2006, a Defensora Pública **MARIA YVENS ALBUQUERQUE DE MENEZES**, matrícula DP-2, matrícula 98.258-0, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Souza, **com vigência a partir do dia 02 de maio de 2008.**

Publique-se

Cumpra-se.

Portaria Nº 168 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 10 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 949 / 2008 - DPPB**,

Considerando a assinatura do Convênio Nº 042/2007-SEDH/PR, celebrado entre a União, através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com a intervenção do Estado da Paraíba, para os fins de implantação do Projeto "Balcão de Direitos - Defensoria Itinerante";

Considerando a necessidade de contratação de pessoal qualificado nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito, com experiência, para execução do citado convênio;

Considerando que esta pasta não dispõe de setor específico para seleção de pessoal,

RESOLVE constituir a presente Comissão Especial para realização de Processo de Seleção Simplificado de Pessoal, presidida por **Dirceu Abimael de Souza Lima**, Defensor Público, matrícula 80.222-1, tendo como membros as servidoras **Leoneide Nery e Silva**, Assistente Social, Gerente Operacional de Controle e Apoio as Penas, matrícula 158.604-1, **Carla Emilia Sousa Formiga Barros**, Psicóloga, Assessora de Gabinete, matrícula 153.921-3, **Geórgia Jales Maia Medeiros**, Coordenadora da Assessoria Técnica, matrícula 153.387-8 e **João Ricardo Coelho**, Advogado, representante da OAB/PB, para realizar o processo seletivo simplificado de contratação de pessoal qualificado nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito, com experiência, visando a execução do Convênio Nº 042/2007-SEDH/PR.

Publique-se

Cumpra-se.

Portaria Nº 198 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1644/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, a servidora **MARIA ANTONIETA NEVES IVO**, matrícula 77.996-2, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Caiçara, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2008.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 199 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1618/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor **FLAWBERT FARIAS GUEDES PINHEIRO**, matrícula 146.862-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2008.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 200 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1455/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, à servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA FERNANDES**, Técnico de Nível Médio, matrícula 98.530-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 18 de julho de 2008.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 201 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1663/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, ao servidor **JOSÉ DIENER FEITOSA MARQUES SEGUNDO**, matrícula 153.368-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 202 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1722/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, à servidora **JULIANE BEZERRA VIEIRA**, matrícula 671.924-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 07 de julho de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 203 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1664/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, à servidora **MARIA MARLI RICARTE**, matrícula 158.619-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 204 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1677/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, à servidora **MAGALY AGNES OLIVEIRA DE ANDRADE ALMEIDA**, matrícula 158.616-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 205 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1696/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2007 / 2008, à servidora **CARLA EMÍLIA SOUSA FORMIGA BARROS**, matrícula 153.921-3, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 206 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1441/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **SIMONE CORDEIRO DA SILVA**, Assistente de Gestão Administrativa, matrícula 154.980-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de julho de 2008.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 207 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1295/2008-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, ao servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, matrícula 153.368-7, Auxiliar de Operador Gráfico, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, **com vigência a partir da data da publicação.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 208 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1440/2008-DPPB**,

RESOLVE regularizar o afastamento da servidora **MARIA YVENS ALBUQUERQUE DE MENEZES**, Defensora Pública, Símbolo DP-2, matrícula 98.258-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Unidade da Defensoria Pública da Comarca de Sousa, por 90 (noventa) dias consecutivos, a contar do dia 02/06/2008, para gozo de **Licença Especial**, já deferida pelo Defensor Público Geral Adjunto, através da Resenha Nº 053/2003, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2003, relativa ao período de **02.07.1993 a 02.07.2003.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 209 / 2008 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, combinado com o Artigo 78, I, da referida Lei, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 792/2008-DPPB**,

RESOLVE prorrogar a cessão da Defensora Pública **FERNANDA PORTO DE ARAÚJO LIMA**, Símbolo DP-2, matrícula 94.959-1, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por 01 (um) ano, a contar da data de 27 de março de 2008, sem ônus para esta Defensoria Pública..

Publique-se.
Cumpra-se.

Ótávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado

Termo de Compromisso

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GERÊNCIA EXECUTIVA DO DESPORTO FÍSICO - GEDF

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO: Conforme relação abaixo
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

CONTRATADO: Conforme relação abaixo

OBJETO: Habilitar o Atleta de notório talento esportivo para receber um auxílio e benefício financeiro, "Bolsa de Rendimento", "Bolsa Estudantil" ou "Bolsa Institucional", com o fim de estimular a prática esportiva, bem como seu desenvolvimento social e educacional, com vistas a valoriza-lo e a beneficia-lo na realização de projetos e competições esportivas, nos moldes da

Lei nº. 8.481 de 09/01/2008 (DOE 10/01/08), bem como no Decreto nº 29.053 de 15/02/2008 (DOE 01/03/08).

VALOR: R\$ 624.780,00 (seiscentos e vinte quatro mil, setecentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 07101.27.811.5195.2440 - 33903600 - Fonte de recursos - 00 ou 01

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/06/08 A 13/06/09

DATA DA ASSINATURA: 13/06/08

TERMO NOME DO ATLETA

COMP.		VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
351	ANLISE CHIAMENTTI	600,00	7.200,00
352	LUANA MARTINS CABRAL	415,00	4.980,00
353	ALINE WALESCA LOPES ROSAS	1.500,00	18.000,00
354	LUMA VICTÓRIA BARBOSA PINHEIRO	1.500,00	18.000,00
355	JULIANA XAVIER DE ANDRADE	600,00	7.200,00
356	CAMILA RAMOS DE SOUZA	600,00	7.200,00
357	MILLENA DOS ANJOS ALENCAR	600,00	7.200,00
358	CAROLINE GONÇALVES SILVA	600,00	7.200,00
359	NATHALIE SOUZA GUEDES DE SENA	600,00	7.200,00
360	FERNANDA HOLMES HONÓRIO	600,00	7.200,00
361	NORMA AJARA TORRES GOMES	600,00	7.200,00
362	CÉLIA CRISTINA GOMES DE SANTANA	600,00	7.200,00
363	ISABELA DANTAS FERNANDES	600,00	7.200,00
364	MARIA DAS DORES HOLANDA ALENCAR DOS SANTOS	600,00	7.200,00
365	KATIA SILVA MOREIRA	600,00	7.200,00
366	RAILLA GOMES DA COSTA BRANDÃO	600,00	7.200,00
367	ROZANA OLIVEIRA DOS PASSOS	600,00	7.200,00
368	SILVIA FERNANDA MACÊDO DE CASTRO CARVALHO	600,00	7.200,00
369	GABRIELA FERREIRA OLIVEIRA	600,00	7.200,00
370	ANNA GIOVANNA CAMILO DE MEDEIROS	600,00	7.200,00
371	RAYSSA DE QUEIROZ CHAVES ARAÚJO	600,00	7.200,00
372	ROSSANA COELI SEABRA MARQUES	600,00	7.200,00
373	ANA KARLA RODRIGUES DA SILVA	600,00	7.200,00
374	THAIS PIQUET DE MEDEIROS PIRES	600,00	7.200,00
375	LUANA MARIA BARROS DE MOURA	600,00	7.200,00
376	LAÍS KELLY SILVA RODRIGUES	600,00	7.200,00
377	RODOLFO RYAN PIMENTEL PAES BARBOSA	600,00	7.200,00
378	VITOR RIBEIRO DA FRANÇA	600,00	7.200,00
379	GIORDANO FIALHO FONTES	600,00	7.200,00
380	PHELIPE ANDREWS MELO RODRIGUES	600,00	7.200,00
381	ALEXANDRO CUNHA PESSOA	600,00	7.200,00
382	CHARLES DE SOUZA SALES JÚNIOR	600,00	7.200,00
383	TALES LOURENÇO DA SILVA	600,00	7.200,00
384	LUANA WANDERLEY MOREIRA LIRA	600,00	7.200,00
385	BRUNA BRUNETT VASCONCELOS MANGUEIRA	600,00	7.200,00
386	BRAULIN DE SOUZA CUNHA	600,00	7.200,00
387	BEATRIZ DOS SANTOS MENEZES NETA	600,00	7.200,00
388	EDUARDO JORGE ALBUQUERQUE DE MENEZES FILHO	1.500,00	18.000,00
389	ROBERTA DE LUCENA ROCHA	600,00	7.200,00
390	ELLYDA RAYANE MARQUES DA SILVA SOARES	600,00	7.200,00
391	JOSÉ EDMUNDO DA SILVA MALHEIROS	600,00	7.200,00
392	EMERSON ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTI	600,00	7.200,00
393	THIAGO CESAR RAMOS	600,00	7.200,00
394	MARIA JUSSICLEIDE NASCIMENTO DE BARROS	600,00	7.200,00
395	JOCIMAR LUCENA DE FREITAS	600,00	7.200,00
396	KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA	1.500,00	18.000,00
397	ANTÔNIO CARLOS COELHO DE F. BARBOSA JÚNIOR	1.000,00	12.000,00
398	IZABELY KAROLINE DAS NEVES SANTOS	600,00	7.200,00
399	CAMILA COUTINHO DE LUCENA	600,00	7.200,00
400	GLÁUCIA DA SILVA LIMA	1.000,00	12.000,00
401	FELIPE AUGUSTO FARIAS BEZERRA	600,00	7.200,00
402	ANDRIELY LUIZA SOUSA COSTA	415,00	4.980,00
403	PAMELLA NAHARA DA SILVA FERREIRA	415,00	4.980,00
404	JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	415,00	4.980,00
405	GUTEMBERG PAREIRA DA SILVA	415,00	4.980,00
406	JULIANO DOS REIS	415,00	4.980,00
407	MÁRCIO DA SILVA FEITOSA	415,00	4.980,00
408	JEFFERSON LIMA GLASER	415,00	4.980,00
409	BRUNA SANTOS LIMA	415,00	4.980,00
410	LEONILDO DE LIMA OLIVEIRA	415,00	4.980,00
411	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	415,00	4.980,00
412	ERBELIEL DE ANDRADE	415,00	4.980,00
413	YURE NOGUEIRA RAMOS DE VASCONCELOS	415,00	4.980,00
414	WILLIAM MARTINS MORAIS DE LIMA	600,00	7.200,00
415	MANOEL BENTO DE SANTANA FILHO	415,00	4.980,00
416	GILVANDRO DOMONTE FERRAZ	415,00	4.980,00
417	ERIVAN SALUSTINO BEZERRA	415,00	4.980,00
418	WALDIR GOMES DA SILVA	415,00	4.980,00
419	IVANILDO DA COSTA GARCIA	415,00	4.980,00
420	WELLINGTON RODRIGUES SILVA	415,00	4.980,00

421	FLAVIANO BATISTA DO NASCIMENTO	415,00	4.980,00
422	JOSÉ RODRIGUES SILVA JÚNIOR	415,00	4.980,00
423	JOSÉ CAZÉ DE ANDRADE	415,00	4.980,00
424	MARCOS JUNIOR CARDOSO FERREIRA	415,00	4.980,00
425	JAILTON PEREIRA DANTAS	415,00	4.980,00
426	WILLAMES MARQUES DA COSTA	415,00	4.980,00
427	VERONICE CASSIMIRO DAS CHAGAS	600,00	7.200,00
428	MARCO ANTÔNIO CAMPELLO MAZZONI	600,00	7.200,00
429	IURY SANTOS DE VASCONCELOS	600,00	7.200,00
430	WALTER JÚNIO DE OLIVEIRA PEREIRA	600,00	7.200,00
431	JANIELLY BILA DE PONTES SILVA	600,00	7.200,00
432	CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA	600,00	7.200,00
433	JOSÉ DE ARIMATEIA CAVALCANTE JÚNIOR	600,00	7.200,00
434	AMANDA MONTEIRO DE LIMA	415,00	4.980,00
435	LUANA MUNIZE BARBOSA PINHEIRO	415,00	4.980,00
436	RACHEL SAMARAH PINTO DOS SANTOS	415,00	4.980,00
437	NAYZA SILVA DE MORAIS	415,00	4.980,00
438	LEANDRO DA SILVA SANTOS	415,00	4.980,00
439	ALYSSON ALVES CARICIO	415,00	4.980,00
	TOTAL R\$	52.065,00	624.780,00